



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 27 /2019

**MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES PELOS
TRABALHOS REALIZADOS PELA
POLÍCIA MILITAR, GUARDA CIVIL
MUNICIPAL, E COI – (CENTRAL DE
OPERAÇÕES E INTELIGENCIA) DA
CIDADE DE SÃO PEDRO, VISANDO A
SEGURANÇA DE NOSSOS
MUNICÍPES.**

Considerando que a Polícia Militar tem por função primordial a **POLÍCIA OSTENSIVA** e a **PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA**;

Considerando que a Polícia Militar é uma força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, assim como suas co-irmãs, e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social brasileiro, além de estar subordinada ao Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria Estadual de Segurança Pública;

Considerando que em 15 de dezembro de 1831, por lei da Assembleia Provincial, foi criado o Corpo de Guardas Municipais Permanentes, composto de cem praças a pé, e trinta praças a cavalo; estava fundada a Polícia Militar do Estado de São Paulo, em atendimento ao decreto Imperial baixado pelo Regente Feijó;



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Considerando que a Guarda Civil Municipal colabora na segurança pública utilizando-se do poder de polícia delegado pelo município;

Considerando que a Guarda Civil Municipal apresentam-se como um complemento à segurança pública no Brasil;

Considerando ainda, que nosso em Município contamos com a Central de Monitoramento e Inteligência que conta com imagens de 450 câmeras instaladas em prédios públicos e pontos considerados estratégicos do ponto de vista da segurança, como praças, parques e ruas com ampla movimentação;

Considerando que o sistema de monitoramento é um importante aliado da segurança pública em nosso Município, sendo ferramenta fundamental para segurança, como por exemplo, as chamadas câmeras 'inteligentes' instaladas em todas as entradas da cidade;

Considerando que no dia 31 de julho de 2019, às 01:30 hs da madrugada nesta Comarca, três ladrões da cidade de Campinas ocupando um veículo Honda Civic e Hyundai I30, vieram para São Pedro na intenção de praticar furto na loja das Casas Bahia;

Considerando que diante dos fatos, COPOM irradiou ocorrência de furto em estabelecimento comercial, casas bahia, onde três indivíduos, arrombaram a porta, em seguida, subtraíram objetos e tomaram destino bairro Santa Cruz, quando os policiais se depararam com os mesmos, que empreenderam fuga sentido São Dimas, sendo que foi irradiado a rede, realizado acompanhamento e cerco;



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Considerando, que com o apoio do monitoramento da cidade, e do CB PM Siqueira, foi possível abordar um dos indivíduos a pé, posterior deslocando-se os policiais até a Rua Humberto Caravita, onde encontrava-se o veículo HONDA CIVIC com a rés furtiva;

Considerando que durante apresentação da ocorrência o sistema de monitoramento da cidade detectou e localizou o veículo Hiunday I30 placa de Campinas, onde o CGP 3, logrou êxito em abordar o veículo, onde restou confirmado que os dois ocupantes eram autores do delito;

Considerando que conduzido as partes até a Delegacia, ficaram à disposição da Justiça e foram recolhidos a cadeia local, pelo crime de FURTO QUALIFICADO.

Considerando que a ação teve a participação dos seguintes policiais:

São Pedro:

Policiais Militares:

- CB PM MURAKAMI;
- CB PM LEISER;
- 2º Sgt PM DANIEL;
- Cb PM LUCENA;
- SD PM LENON;
- CB PM BRAIDOTTE;
- CB PM GLADI;



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Guardas Municipais:

- LUNA;
- TIAGO;

CHARQUEADA

Policiais Militares:

- SD PM SANDRO;
- SD PM SOARES

SANTA MARIA DA SERRA

Policiais Militares:

- CB PM RONALDO;
- SD PM MARQUES;
- **SERVIÇO DE DIA;**
- CB PM SIQUEIRA.

Diante do exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, fica registrada na Ata desta Sessão Ordinária, **Moção de Aplausos e Congratulações** aos policiais e Guardas, e aos operadores das Câmeras de Monitoramento do Município acima mencionados, em reconhecimento ao trabalho sério e competente realizado e pelo compromisso



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

com a Segurança de nossos munícipes, e que do deliberado seja dado ciência aos mesmos, bem como seja enviado cópia via ofício ao Governador do Estado, ao Comandante geral da PM, ao Delegado Geral, ao Comandante da Guarda Municipal de São Pedro e ao Prefeito Municipal.

São Pedro, 01 de agosto de 2019.


DÚ SOROCABA
VEREADOR


CASSIO H. CAPELARI
VEREADOR


ADILSON DE JESUS
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Moção Nº 27/2019

Data: 02/08/2019 Hora: 10:06

Autor: Carlos Eduardo Oliveira

Assunto: Moção de Aplausos e
Congratulações pelos trabalhos
realizados pela Polícia Militar, Guarda
Civil Municipal, e COI Central de

Número de Protocolo
00429/2019